



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 143/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	35	150000	90.000,00
01.01.02.01.122.0001.2007 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	35	150000	10.000,00
Total:			100.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	8	150000	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.3001 - Aquisição de Veículo e Equipamentos p/ Corpo Legislativo			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	13	150000	90.000,00
Total:			100.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 26 de Junho de 2026

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal